



## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

## AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais técnico em contabilidade pública, tais como: contábil e orçamentária, com geração de relatórios, cumprindo as normas e legislação que regem a contabilidade pública, além de elaboração de peças contábeis exigidas pelos os órgãos de controles, Tribunal de Contas do município da Bahia, visando atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA.

Base Legal: Artigo art. 74 III “b” “c” e “f” § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa: ESCONT – EMPRESA DE SERVICOS CONTABEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.967.737/0001-67, com sede na Rua Ramiro Ribeiro, 364, centro, Juazeiro - BA.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e ainda diante das informações e dos documentos existentes no Processo Administrativo nº 002/2025, AUTORIZO, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Inexigibilidade Nº 002/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21.

<b>Órgão:</b>	<b>Câmara Municipal</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2001</b>
<b>Fonte:</b>	<b>150</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>339035</b>

Publique-se Remanso, 09 de janeiro de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA,**  
**Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, Estado da Bahia. **CONTRATADO:** ESCONT – EMPRESA DE SERVICOS CONTABEIS LTDA – CNPJ.: 12.967.737/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais técnico em contabilidade pública, tais como: contábil e orçamentária, com geração de relatórios, cumprindo as normas e legislação que regem a contabilidade pública, além de elaboração de peças contábeis exigidas pelos os órgãos de controles, Tribunal de Contas do município da Bahia, visando atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará 31/12/2025. Remanso/BA, 09 de janeiro de 2025.